

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>12</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
<b>EDITAIS</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.052 de 23 de dezembro de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.052/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.37	0.1.01	5.865.000,00	
	12.365.0001.262100	3.3.90.37	0.1.01	4.135.000,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.1.01		639.000,00
	12.361.0001.243600	3.3.90.93	0.1.01		102.400,00
	12.361.0001.250600	3.1.90.04	0.1.01		252.500,00
	12.361.0001.250600	3.1.90.11	0.1.01		777.900,00
	12.361.0001.250600	3.1.90.13	0.1.01		196.600,00
	12.361.0001.250600	3.1.90.16	0.1.01		114.200,00
	12.361.0001.250600	3.1.90.95	0.1.01		141.600,00
	12.361.0001.250600	3.1.91.13	0.1.01		479.600,00
	12.361.0001.250600	3.3.90.46	0.1.01		526.000,00
	12.361.0001.250600	3.3.90.49	0.1.01		118.700,00
	12.365.0001.161500	3.3.90.39	0.1.01		202.500,00
	12.365.0001.161800	3.3.90.39	0.1.01		148.000,00
	12.365.0001.250500	3.1.90.04	0.1.01		1.704.300,00
	12.365.0001.250500	3.1.90.11	0.1.01		2.603.900,00
	12.365.0001.250500	3.1.90.16	0.1.01		89.000,00
	12.365.0001.250500	3.1.90.94	0.1.01		10.000,00
	12.365.0001.250500	3.1.90.95	0.1.01		48.700,00
	12.365.0001.250500	3.1.91.13	0.1.01		1.066.400,00
	12.365.0001.250500	3.3.90.36	0.1.01		78.400,00
	12.365.0001.250500	3.3.90.49	0.1.01		86.600,00
	12.365.0001.260500	3.1.90.04	0.1.01		101.100,00
	12.365.0001.260500	3.1.90.11	0.1.01		177.600,00
12.365.0001.260500	3.1.90.13	0.1.01		42.600,00	
12.365.0001.260500	3.1.90.16	0.1.01		31.500,00	
12.365.0001.260500	3.1.90.94	0.1.01		64.100,00	
12.365.0001.260500	3.1.91.13	0.1.01		63.200,00	
12.365.0001.260500	3.3.90.36	0.1.01		133.600,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 35.053 de 27 de dezembro de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de dezembro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.053/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.42		5.500,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.500,00</b>
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0016.290111	3.3.90.47	0.1.42	5.500,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>5.500,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 092/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, o servidor CLAUDIONOR ALVES CERQUEIRA matrícula 3009526 para substituir a servidora JUSSARA ALVES OLIVEIRA matrícula 3031907, no cargo de Subcoordenador II grau 53, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2021.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**PORTARIA Nº 093/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador RAFAEL CARRERA FREITAS, matrícula 3062983, para substituir a Procuradora LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA, matrícula 3112480, no cargo em comissão de Procurador Coordenador da Coordenadoria das Representações, grau 55, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias, no período de 10.01.2022 a 08.02.2022.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2021.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**PORTARIA Nº 094/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora, RITA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 3093809, para substituir a servidora, ANALICE SOARES SANTOS, matrícula 3093843, na função de confiança de Chefe de Setor de Inscrição - CDA, grau 63, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2021.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

## RETIFICAÇÃO

Na portaria 090/2021, publicada no DOM nº 8176, do dia 16/12/2021, página 12:

ONDE SE LÊ: no período de 03.01.2022 a 22.01.2022.

LEIA-SE: no período de 10.01.2022 a 29.01.2022.

Salvador, 23 de dezembro de 2021

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53.675/2019  
NOT. FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL N.º 673.2019  
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO;  
RECORRENTE: DEO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/S - EPP  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA  
CONSELHEIRO REDATOR VOTO DIVERGENTE: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.  
ADVOGADO(S): ANTÔNIO CESAR JOAU E SILVA (OAB/BA 9.332), RENATO BASTOS BRITO (OAB/BA 19.746), FELIPE VIEIRA BATISTA (OAB/BA 33.178) E FAUSTO KUPSCH FILHO (OAB/BA 40.723)

**EMENTA - ISS. NULIDADE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXISTÊNCIA DE VÍCIOS SANÁVEIS CORRIGIDOS PELO ÓRGÃO JULGADOR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 286 DA LEI 7.186/06. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. OFERECIMENTO DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.** 1-Verificada a necessidade de ser acrescentado de ofício à NFL, o inciso VI do art. 87-B da Lei 7.186/06. 2- Devolução do prazo ao contribuinte para apresentação da impugnação em sede de primeira instância ou pagamento do débito fiscal com desconto previsto em lei, em conformidade com o disposto no artigo 286 da lei 7.186/06 introduzido pela lei 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA RECONHECIDA DE OFÍCIO. PREJUDICADO EXAME DE MÉRITO. DECISÃO POR MAIORIA DOS VOTOS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5504/2021  
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2021  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 292.841-8  
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO(A): DR. MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

**EMENTA - IPTU/2021. VALOR VENAL. RECONHECIMENTO, DE OFÍCIO, DA NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA QUE SE BASEIA EM PARECER TÉCNICO NULO DO SEMAP. ÓRGÃO TÉCNICO DA SEFAZ ANALISOU LAUDO DE AVALIAÇÃO REFERENTE A OUTRO PROCESSO E EXERCÍCIO.** 1. O SEMAP/CCD é o órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, e seu parecer rejeitando o laudo de avaliação do Recorrente, desde que devidamente fundamentado, deve prevalecer, mas não é o caso dos autos, pois o SEMAP analisou laudo de avaliação referente a outro processo e exercício. 2. A norma do art. 299-A, §1º da Lei municipal nº 7.186/2006 dispõe que a "fundamentação do despacho somente será dispensada quando a decisão se reportar a pareceres ou informações contidas nos autos, acolhendo-as de forma expressa". 3. Decisão de 1ª instância, que utiliza como fundamento parecer técnico do SEMAP nulo, está eivada de nulidade absoluta. **RECURSO CONHECIDO E, DE OFÍCIO, ANULADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12649/2019  
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 292.841-8  
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO(A): DR. MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

**EMENTA - IPTU/2019. VALOR VENAL. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO POR FALTA DE PROVA HÁBIL. LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE COM INCONSISTÊNCIA, POIS O CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO) ADOTADO NÃO CONDIZ COM O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO, CONFORME ATESTO PARECER DO SEMAP/CCD. RECORRENTE NÃO APRESENTOU PROVA TÉCNICA APTA A DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO.** 1. O SEMAP/CCD é o órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, e seu parecer rejeitando o laudo de avaliação do Recorrente, desde que devidamente fundamentado, deve prevalecer. 2. O Recorrente não apresentou prova técnica hábil capaz de ilidir o parecer do SEMAP/CCD, devendo, em consequência, ser mantido o lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5959/2020  
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 006.954-0  
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO(A): DR. MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

**EMENTA - IPTU/2020. VALOR VENAL. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO POR FALTA DE PROVA HÁBIL. LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE COM INCONSISTÊNCIA, POIS O CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO) ADOTADO NÃO CONDIZ COM O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO, CONFORME ATESTO PARECER DO SEMAP/CCD. RECORRENTE NÃO APRESENTOU PROVA TÉCNICA APTA A DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO.** 1. O SEMAP/CCD é o órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, e seu parecer rejeitando o laudo de avaliação do Recorrente, desde que devidamente fundamentado, deve prevalecer. 2. O Recorrente não apresentou prova técnica hábil capaz de ilidir o parecer do SEMAP/CCD, devendo, em consequência, ser mantido o lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4054/2021  
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2021  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 006.954-0  
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO(A): DR. MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

**EMENTA - IPTU/2021. VALOR VENAL. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO POR FALTA DE PROVA HÁBIL. LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE COM INCONSISTÊNCIA, POIS O CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO) ADOTADO NÃO CONDIZ COM O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO, CONFORME ATESTO PARECER DO SEMAP/CCD. RECORRENTE NÃO APRESENTOU PROVA TÉCNICA APTA A DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO.** 1. O SEMAP/CCD é o órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, e seu parecer rejeitando o laudo de avaliação do Recorrente, desde que devidamente fundamentado, deve prevalecer. 2. O Recorrente não apresentou prova técnica hábil capaz de ilidir o parecer do SEMAP/CCD, devendo, em consequência, ser mantido o lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5498/2021  
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2021  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 137.178-9  
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO(A): DR. MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

**EMENTA - IPTU/2021. VALOR VENAL. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO POR FALTA DE PROVA HÁBIL. LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE COM INCONSISTÊNCIA, POIS O CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO) ADOTADO NÃO CONDIZ COM O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO, CONFORME ATESTO PARECER DO SEMAP/CCD. RECORRENTE NÃO APRESENTOU PROVA TÉCNICA APTA A DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO.** 1. O SEMAP/CCD é o órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, e seu parecer rejeitando o laudo de avaliação do Recorrente, desde que devidamente fundamentado, deve prevalecer. 2. O Recorrente não apresentou prova técnica hábil capaz de ilidir o parecer do SEMAP/CCD, devendo, em consequência, ser mantido o lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4744/2021  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 423.817-6  
RECORRENTE: ÉRICA VAZ DE QUEIROS MARTINS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

**EMENTA - IPTU/TRSD 2021. RECURSO ORDINÁRIO. REVISÃO DO VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.** 1. De acordo com as normas que regulamentam a impugnação do IPTU, referente à revisão do valor venal, é obrigatório apresentar laudo de avaliação, o qual deve observar as Normas Técnicas da ABNT. 2. O laudo de avaliação apresentado pela recorrente nestes autos não atende à Norma ABNT NBR 14653-2, por não observar os requisitos contidos no seu item 10.1. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7881/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 478.747-1  
RECORRENTE: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

**EMENTA - IPTU/TRSD 2019. RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO.** A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. Logo, inviável reconhecer a procedência de impugnação desacompanhada de documento essencial para exame da controvérsia. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7868/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 478.746-3  
RECORRENTE: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

**EMENTA - IPTU/TRSD 2019. RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO.** A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. Logo, inviável reconhecer a procedência de impugnação desacompanhada de documento essencial para exame da controvérsia. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º **7484.2021**  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **143.382-2**  
RECORRENTE: **THIAGO BONINA DA SILVA**  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: **WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

**EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. LAUDO APRESENTADO EM DESACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E IN SEFAZ/DRM. FALTA DE PROVA. LANÇAMENTO DE ACORDO COM ARTIGOS 64 A 68 DA LEI 7.186/2006.** 1 - O Laudo de Avaliação de venda, embora elaborado por engenheiro, não obedece a norma ABNT 14.653 e as Instruções Normativas SEFAZ/DGRM 32/2015, bem como a atual IN 17/2020. 2 - O lançamento está de acordo com os artigos 64 a 68 do CTRMS. 3- Falta de prova. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

#### - DECRETO 7047/1984

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
123581/2021	SEDUR	JACILEDA CERQUEIRA SANTOS	1.100

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
186351/2021	SMS	MARISA SANTOS RIBEIRO	20
201971/2021	SEMAN	ANTONIO DA SILVA	40
206699/2021	SEMAN	MARTINS ALVES FERNANDES	40
193539/2021	SEMAN	ROQUE CARLOS SANTOS	40

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
195313/2021	SEMAN	FRANCISCO DA SILVA AMENO
195322/2021	SEMAN	OLENDINO ALMEIDA DOS SANTOS

#### RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
150107/2021	SMS	PRISCILLA DA MATA NERI SANTANA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de dezembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA N.º 447/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Designar a servidora TAMARA DE CASSIA JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 3083127, CHEFE DE SETOR B, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Dr. Péricles Esteves - Barbalho, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular

GRACA FERNANDA DUARTE CARDOSO, matrícula 3158067, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 460/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor PAULO ROBERTO SOUZA SOARES, matrícula 3102973, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, e designar, para exercer a mesma função, o servidor WELLINGTON MACHADO, matrícula 3102965, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 464/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Designar o servidor SAULO BOMFIM MARQUES DA SILVA, matrícula 3104189, no período de 06/01/2022 a 04/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular SILVIO SANDRO SANTANA PINHEIRO, matrícula 3103258, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 465/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Designar a servidora DEBORA SANTANA SOUZA, matrícula 3109389, no período de 06/01/2022 a 04/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular PAULO ROBERTO CAMPOS FERNANDES, matrícula 3103171, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 466/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOAO PEREIRA DE JESUS, matrícula 3103753, no período de 06/01/2022 a 04/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular OSORIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 3103209, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 467/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designada desde 09/12/2021 a 07/01/2022 a servidora ANA PAULA DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 3104113, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LUCIANO SOUZA LIMA, matrícula 3103819, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 468/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar o servidor JAILSON MENDES CONCEICAO, matrícula 3104284, no período de 06/01/2022 a 04/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular MARCIO GLEIDSON LIMA DOS SANTOS, matrícula 3103169, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 469/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar o servidor BENI SOARES BISPO, matrícula 3098194, no período de 06/01/2022 a 04/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular LEIDJANE PAIVA DE JESUS, matrícula 3103166, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 470/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora LAURICEIA FERNANDES DE JESUS, matrícula 3103771, no período de 06/01/2022 a 04/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LEANDRO JOSE PEDREIRA NOGUEIRA, matrícula 3103026, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 471/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar o servidor CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 3103213, no período de 06/01/2022 a 04/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular JOSE FRANCISCO GUIMARAES MADUREIRA, matrícula 3104971, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 472/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar o servidor VALMIR MACEDO VILAS BOAS, matrícula 3103922, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular JAIRA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 3103347, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 473/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar o servidor LUCIANO HERBET OLIVEIRA LIMA, matrícula 3116987, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Zulmira Barros, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular LUCIANA MARIA SILVA BORGES, matrícula 3116307, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 474/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora GRACIETE DE JESUS ALVES SANTOS, matrícula 3085991, CHEFE DE SETOR B, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Financeira, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, durante o impedimento legal da titular LAIS FRANCA DE MAGALHAES, matrícula 3094259, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 476/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designado desde 13/12/2021 a 01/01/2022 o servidor MARCEL JHONNATA FERREIRA CARVALHO, matrícula 3124039, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Deputado Cristóvão Ferreira - Saramandaia, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular JANICE SILVA SENZANO, matrícula 3143212, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 477/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora SARAH MILENA REIS SOUZA, matrícula 3091543, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, grau 52, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular EMANUELLY CARVALHO BASTOS, matrícula 3086085, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 478/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO, matrícula 3085996, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo cargo em comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Controle de Doenças Imunopreveníveis, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, durante o impedimento legal da titular DOIANE LEMOS SOUZA, matrícula 3090801, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 479/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora PATRICIA CONCEICAO, matrícula 3154274, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO III, D3, grau 53, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal do titular GERALDO MENDES REGIS DE SOUSA, matrícula 3128731, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 480/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora DANDARA SANTOS SILVA, matrícula 3130495, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Padre Maurício Abel, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular CARLA PATRICIA DA SILVA SANTOS, matrícula 3157425, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 481/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designado desde 01/11/2021 a 30/11/2021 o servidor GENIVALDO BONFIM DA SILVA, matrícula 3100679, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular RODOLFO RODRIGO FONTES TEIXEIRA, matrícula 3104300, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 482/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designada desde 06/12/2021 a 23/12/2021 a servidora IRANEIDE SANTOS, matrícula 3042292, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular FRANCISCO ANTONIO JULIO DE CARVALHO, matrícula 3062397, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 483/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora IRANEIDE SANTOS, matrícula 3042292, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular ELISETE CRUZ GOMES, matrícula 3079654, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 484/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designada desde 24/11/2021 a 23/12/2021 a servidora ELISANGELA JEANDERRY ANDRADE FIGUEIREDO, matrícula 3154275, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ, matrícula 3075544, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 485/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora PATRICIA DANTAS LIMA ALBUQUERQUE, matrícula 3117010, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Mussurunga, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular ADRIANA FERREIRA LIMA, matrícula 3143215, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 486/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a servidora IZENI LOPES LIMA, matrícula 3068341, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Aristides Mattez, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular ANA LIMA KRUSCHEWSKY, matrícula 3141678, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 487/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 492/2021**

Considerar designada desde 06/12/2021 a 20/12/2021 a servidora ELIZABETE CLARA DA SILVEIRA, matrícula 3122697, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Professor Eduardo Mamede, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal do titular LUZIVALDO DE JESUS VIGAS, matrícula 3134243, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 488/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 03/12/2021 a 31/01/2022, a servidora SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3158921, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Educação Continuada em Saúde, da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS, durante o impedimento legal da titular GILVANIA LIMA NOGUEIRA, matrícula 3116697, em virtude de licença médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 489/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO SANTOS SOUZA, matrícula 3091741, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Cadastro e Habilitação de Serviços, da Subcoordenadoria de Processamento de Serviços, da Coordenadoria de Controle e Avaliação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular DEUSIMAR DIAS BORGES DA ROCHA, matrícula 3094233, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 490/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO, matrícula 3121017, GERENTE III, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL, grau 58, da Diretoria de Atenção à Saúde, durante o impedimento legal da titular ZAIDA DE BARROS MELLO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 3083245, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 491/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor ARIVALDO MOREIRA SILVA, matrícula 3103343, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LUIS ADRIANO SOUZA DE LIMA, matrícula 3110755, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 09/12/2021 a 08/03/2022 a servidora LAURA ROCHA DE SOUZA SANTANA, matrícula 3093862, CHEFE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS, durante o impedimento legal da titular INDIRA DE CERQUEIRA ABREU, matrícula 3078625, em virtude de Licença Maternidade.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA  
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84  
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N.º	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
761/2020	LUCIANO NATAL ALMEIDA MASCARENHAS	4º
854/2020	GISLAINE CARVALHO DA SILVA	2º
858/2020	PABLO OLIVEIRA ARGOLLO	1º
897/2020	JACIONE MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	1º
937/2020	VALDELICE FIUZA ALMEIDA	3º
954/2020	MARIA ZILMA ANDRADE RODRIGUES	3º E 4º
988/2020	DANIVIA SOUZA TEIXEIRA	1º
999/2020	ANA CARLA RIBEIRO COSTA	1º
1057/2020	KATIA REZACK CALHEIRA	4º
1118/2020	ROBERTO FONSECA DOS SANTOS	1º
1150/2020	ROSANA NOVAIS DE CARVALHO	1º
1200/2020	ROSIMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA	1º
1294/2020	ANA KAROLLINA MACHADO DOS ANJOS	1º
1329/2020	CLAUDIA GRACA CHAGAS	2º
1376/2020	SANDRA BARRETO CHAGAS	3º
1437/2020	SOELIA CARLA SANTOS	1º
1458/2020	JULIA CARLA DOS REIS ALMEIDA	2º E 3º
1462/2020	MARIANNA LUIZA ALVES SOARES SANTOS	1º
1471/2020	LIVIA MARIA MOREIRA PAIM	1º
1488/2020	LHAIS LIMA CUNHA FRAGA	1º
1701/2020	THAISE FERREIRA DA SILVA	1º
162266/2021	ALESSANDRA DA COSTA MEIRA	1º
166796/2021	KELSILENE DE FRANCA CARNEIRO CARDOSO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 21 de dezembro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**

**PORTARIA N.º 282/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal N.º 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar no período de 05.01.2022 a 19.01.2022, a servidora Lygia Maria Burgos Menezes Baqueiro, matrícula n.º 3064611, Subcoordenador III, grau 54, para substituir cumulativamente o servidor Medici Almeida e Silva, matrícula n.º 3061805, no Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Processos Especiais, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de dezembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
203057/2021	NORMA SILVA PEREIRA BRAZ	9º

Em, 17 de Dezembro de 2021

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único e a Lei 7.400/2008, parágrafo 2º do artigo 261 / artigo 265.Inciso II.

Certidão nº **001/2021**, expedida em 18 de junho de 2021, processo nº **762/2021** SEDUR, em nome de RESIDENCIAL JARDIM DE ALAH EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Origem do TRANSCON:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².**Saldo do requerente da Área de TRANSCON**

Área: 76,64m² (setenta e seis metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados)

**TRANSCON estornado**

Área: 647,04m² (seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e quatro centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 723,68m² (setecentos e vinte e três metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de dezembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
SECRETÁRIO**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único e a Lei 7.400/2008, parágrafo 2º do artigo 261 / artigo 265.Inciso II.

Certidão nº **002/2021**, expedida em 23 de agosto de 2021, processo nº **10824/2021**

SEDUR, em nome de CARLOS GERALDO COELHO SOUZA.

**Origem do TRANSCON:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².**Saldo do requerente da Área de TRANSCON**

Área: 1,13m² (um metro quadrado e treze centímetros quadrados)

**TRANSCON estornado**

Área: 2.490,87m² (dois mil, quatrocentos e noventa metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 2.492,00m² (dois mil, quatrocentos e noventa e dois metros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de dezembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
SECRETÁRIO**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO**

Em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único e a Lei 7.400/2008, parágrafo 2º do artigo 261 / artigo 265.Inciso II.

Certidão nº **003/2021**, expedida em 03 de outubro de 2021, processo nº **8403/2021** SEDUR, em nome de **SERTENGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** antiga denominação de **EMPRESARIAL DOIS DE JULHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.  
**Origem do TRANSCON:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².**Saldo do requerente da Área de TRANSCON**

Área: 508,09m² (quinhentos e oito metros quadrados e nove centímetros quadrados)

**TRANSCON estornado**

Área: 224,68m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados).

**Saldo de TRANSCON**

Área: 732,77m² (setecentos e trinta e dois metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de dezembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****PORTARIA Nº 20/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**Designar a servidora **LAURICE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 3025954, para, responder pela função de confiança de supervisor, Grau 63, em substituição ao titular **VALDIR FARIAS GUERREIRO**, matrícula nº 3086279, por motivo de férias, no período de 01.12.2021 até 30.12.2021

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 23 de dezembro de 2021.

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 07/2021 publicada no DOM de 10/12/2021, Pagina 12,

**Onde se Lê:**

Comissão de Inventário anual 2021 dos Bens Móveis desta SEMUR.

**Leia-se:**

Comissão de Inventário anual 2021 de Bens Materiais desta SEMUR.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 23 de dezembro de 2021.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021****EMPRESA: EDITORA MODERNA LTDA**

CNPJ: 62.136.304/0001-38

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação**PROCESSO Nº:** 216372/2021**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição dos livros didáticos da Coleção Aprova Brasil, Língua Portuguesa e Matemática Fundamental I - 4º ano e Língua Portuguesa e Matemática Fundamental II - 8º ano, para atender 100% dos alunos matriculados nestes anos de escolarização.**PARECER:** RPGMS: 23 de dezembro de 2021.**AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.**VALOR: R\$ 7.525.294,00** (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro

reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 33.90.30; **Fonte:** 0.1.01 e 0.2.19.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23 de dezembro de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2021.

**RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA**  
Subsecretária**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr.

Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 023/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 387/2021

Processo n.º 117.636/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. O OBJETO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	01	2.300.000,00
COMTECH ENGENHARIA LTDA	02	2.283.750,00
ELITE ENGENHARIA LTDA	03	2.682.500,00
	04	2.682.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.948.750,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2021.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2021-Processo n.º 176829/2021-Tipo: Menor Preço**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Reforma da Sede da COGEL, situada Rua Macapá 271, Ondina, Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.  
Vencedor: GAN ENGENHARIA EIRELI, com valor K de 0,82, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 692.154,54 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)  
Critério de Julgamento: menor preço  
Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93  
Data Homologação/Adjudicação: 22/12/2021

**Fica, desde logo, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o subitem 17 do Edital.**

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 23 de dezembro de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 155/2021

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** EDITORA MODERNA LTDA

**CNPJ:** 62.136.304/0001-38

**PROCESSO N.º:** 216372/2021

**EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contatos a partir da Emissão de Ordem de Serviço.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição dos livros didáticos da Coleção Aprova Brasil, Língua Portuguesa e Matemática Fundamental I - 4º ano e Língua Portuguesa e Matemática Fundamental II - 8º ano, para atender 100% dos alunos matriculados nestes anos de escolarização.

**VALOR: R\$ 7.525.294,00** (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 33.90.30; **Fonte:** 0.1.01 e 0.2.19.

**ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2021.

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

**MARCUS BRUNO MOURA FAHEL**  
Editora Moderna LTDA

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

No Resumo de Autorização de Fornecimento de Material, publicado no **DOM 8.183** de 22 de dezembro de 2021, referente à **AFM n.º 2021009970**, da Empresa MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

Projeto/Atividade: 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEQ QUILBOLA.

**LEIA-SE:**

Projeto/Atividade: 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ QUILBOLA.

Salvador, 23 de dezembro 2021.

**FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

No Resumo de Autorização de Fornecimento de Material, publicado no **DOM 8.183** de 22 de dezembro de 2021, referente à **AFM n.º 2021010645**, da Empresa COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO: CORDÃO ÓPTICO MONOMODO 09/125 DUPLEX LC/LC 2.5M.**

**LEIA-SE:**

**OBJETO: 6 UN CORDÃO ÓPTICO MONOMODO 09/125 DUPLEX LC/LC 2.5M.**

Salvador, 23 de dezembro 2021.

**FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018

PROCESSO: Nº 202.602/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em crescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), subsidiado na Portaria n.º 391/2021, de 20 de outubro de 2021, referente a necessidade de ampliação temporária de oferta de serviços ambulatoriais, a serem executados no período de 02 (dois) meses. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 152.677,44 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passa a ser R\$ 156.677,44 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

**CONTRATADA: FISIOTRAUMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

**CNPJ:** 04.473.217/0001-70.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2021.

**REPRESENTANTE LEGAL:** Daniel Luis Rios Vila Flor Santos.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018

PROCESSO: Nº 179.979/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar

o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/01/2022 e seu fim em 01/01/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.132,90 (seis mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos) e o valor global de R\$ 73.594,80 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **CLÍNICA DE OLHOS SANTA LÚCIA.**

CNPJ: 14.296214/0001-61.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: João Batista de Miranda Neto.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 381/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 212770/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em, a partir da data de assinatura deste Termo, reativar a Unidade Gripário anexo ao Centro de Urgência Maria Conceição Santiago Imbassahy (16º), acrescendo ao valor mensal do contrato 381/2020 o valor de R\$ 500.700,09 (quinhentos mil setecentos reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.**

CNPJ: 05.413.531/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **José Carlos Raimundo Brito.**

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 322/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 187885/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em crescer ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor mensal de R\$ 357.779,91 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e nove centavos), referente ao funcionamento do MULTICENTRO DE SAÚDE DE AMARALINA, DR. ADRIANO PONDÉ aos Sábados, Domingos e Feriados, nas datas de (08, 11, 12, 18 e 19 de dezembro de 2021 e 08, 09, 15 e 16 de janeiro de 2022, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA.**

CNPJ: 07.466.228/0001-10.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Clarice Pitanga Diniz Guerra.**

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 823/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 314/2021

PROCESSO Nº 68394/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 823/2021

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIS ALFREDO LIMA SILVA

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019792	HIDROCORTISONA ACETATO 10MG/G CREME MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	UND	6,233

Salvador, 23 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 839/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:424/2021

PROCESSO Nº 137261/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 839/2021

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ROSANA DE FATIMA TORRES MOLITERNO

R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007675	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO MARCA/FABRICANTE: ODONTOLOGIC 119	UND	152,70

Salvador, 23 de dezembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021

PROCESSO: Nº 197579 /2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em crescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00.

CONTRATADA: RJ NEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 27.593.746/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: João Lucas Neves de Souza Almeida.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 181134/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 14/11/2021 e término em 12/02/2022, com respaldo legal no art. 57, § 1º, I da Lei n.º 8.666/93.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em crescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 234/2020, em aproximadamente 19,74% do valor originalmente

contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93, correspondente a R\$ 228.761,69 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), passando assim o valor global de R\$ 1.158.841,45 (um milhão cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 1.387.603,14 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e três reais e quatorze centavos), conforme parecer jurídico acostado ao Processo Administrativo nº 181134/2021.

CONTRATADA: **ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 20.852.647/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Lucas Cerqueira de Almeida e Marcus Vinícius Orrico Santos

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 473/2021

PROCESSO nº 211258/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400  
Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: AMORIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 44.199.851/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel Amorim Vieira Leite da Silveira.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Contrato nº 008/2020

Processo Administrativo: PR-SECULT 158455/2021

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Consórcio Soteropolitano

CNPJ: 36.958.905/0001-16

Objeto do aditivo: inclusão de Cláusulas ao Contrato, conforme informações constantes no processo administrativo PR-SECULT158455/2021.

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2021.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Guarda Civil Municipal - GCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010808

Processo: 111294/2021.1

Pregão Eletrônico: 054/2021.

Objeto: Cadeira plástica, com braço monobloco, adulto, confeccionada em polipropileno, tratamento com resina, anti-UV, atóxico, empilhável, cor branca, dimensões: altura do assento 380 a 490 e largura do assento 340 a 770, classe b, uso irrestrito, suportando carga de até 182 kg, conforme norma da ABNT NBR 14776. E posteriores atualizações. O produto deverá ter certificado de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, exibindo a identificação da certificação compulsória, conforme disposto na portaria nº 341 de 22 de julho de 2014 do INMETRO.

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Empresa: TRANSPORTE JULIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 30.367.749/0001-32

Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903019. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010809

Processo: 81101/21

Pregão Eletrônico: 033/2021

Objeto: Papel para reprodução, A4, gramatura 75 G/M<sup>2</sup>, alcalino, fibra longitudinal, cor branca, tamanho 210x297 mm, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma d ABNT NM-ISSO vigente.

Quantidade: 200 (duzentos) pacotes.

Empresa: MOURA COMEL ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC DE

CNPJ: 09.243.021/0001-02.

Valor: R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2021010812

Processo: 2300/2020

Pregão Eletrônico: 217/2020

Objeto: querosene para uso geral com 1000 ml, contendo: dados do fabricante, marca do produto, quantidade e composição, validade, notificação/registro anvisa e órgãos competente

Quantidade: 36 (trinta e seis) frascos.

Empresa: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40.

Valor: R\$ 578,16 (quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021010813

Processo: 91630/2021.1

Pregão Eletrônico: 071/2020

Objeto: agua sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, mínimo 2% cloro ativo, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, embalagem em pvc, capacidade de 1 litro. contendo rotulo informando composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 900 (novecentos) litros.

Empresa: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 30.294.882/0001-06.

Valor: R\$ 1.251,00 (um mil duzentos e cinquenta e um reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010814

Processo: 128325/2021

Pregão Eletrônico: 081/2021

Objeto: cera líquida, para piso, auto brilho, incolor, perfumada, dispersão acrílica metalizada, embalagem em pvc, volume de 750 ml contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) unidades

Inseticida, em forma aerossol, base aquosa, multi-inseticida (eficaz contra mosca, formiga, barata e mosquito da dengue) não contendo (cfc) clorofluor carbono, embalagem com 300ml. contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade

Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) tubos

Álcool etílico, em líquido 92,8° inpm, uso limpeza em geral, embalagem em pvc, capacidade de 1 litro. contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, cnpj, químico responsável e nº crq, produto notificado e com registro no ministério da saúde / anvisa, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) litros

Empresa: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ: 07.571.925/0001-31

Valor: R\$ 6.170,40 (seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010828

Processo: 28386/2020

Pregão Eletrônico: 220/2020

Objeto: água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - anvisa, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. caixa com 48 copos.

Quantidade: 67200 (sessenta e sete mil e duzentos) unidades

Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

Valor: R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010831

Processo: 19242/2020

Pregão Eletrônico: 007/2021

Objeto: corante, de tingimento, para tinta tipo acetato de polivinila (pva) látex e acrílica, composto de pigmentos inorgânicos e/ou orgânicos, isentos de metais pesados / tensoativos / coalescentes / microbicidas / água, cores diversas, embalagem em bisnaga de 50ml conforme norma nbr vigente para o produto.

Quantidade: 30 (trinta) unidades

Empresa: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro.

AFM: 2021010852

Processo: 157035/2021.1

Pregão Eletrônico: 106/2021

Objeto: tinta acrílica, para uso em piso/parede, cor branca, acabamento fosco, lata com 18l, rendimento: 320m<sup>2</sup> a 380m<sup>2</sup> / demão conforme normas vigentes para o produto.

Quantidade: 20 (vinte) latas

Tinta acrílica, para uso em piso/parede, acabamento fosco, cor azul, del rey fosco, lata com 18l, rendimento: 320m<sup>2</sup> a 380m<sup>2</sup> / demão conforme normas vigentes para o produto.

Quantidade: 20 (vinte) latas

Empresa: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI

CNPJ: 11.424.500/0001-77

Valor: R\$ 5.913,60 (cinco mil novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021010857

Processo: 15943/2020

Pregão Eletrônico: 238/2020

Objeto: papel higiênico, folha dupla de alta qualidade, neutro, picotado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfrelamento quanto a impermeabilidade. 100% fibra celulósica, cor branca, rolo com: 10cm x 30m (l x c) (com variação máxima de 2%), embalagem com 64 rolos. a embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto, apresentar na proposta laudo microbiológico, de acordo com a anvisa/rdc vigente e atendimento da abnt nbr 15464 2007 e posteriores, em vigor, para os papeis sanitários.

Quantidade: 1920 (um mil novecentos e vinte) rolos

Empresa: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME

CNPJ: 18.908.712/0001-79

Valor: R\$ 1.843,20 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2021010858

Processo: 133484/21

Pregão Eletrônico: 092/2021

Objeto: papel toalha, interfolha, branco, gofrado, atóxico, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfrelamento quanto a impermeabilidade, pacote com 250 folhas, embalagem fardo com 10 pacotes, dimensões aproximadas: 230 x 180mm (com variação máxima de 2%). deverá conter impresso diretamente na embalagem os dados de identificação do produto, dados do fabricante, bem como descrever as normas e legislações vigentes para o produto e todas as demais características técnicas do produto ofertado.

Quantidade: 100 (cem) fardos

Empresa: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Valor: R\$ 3.627,00 (três mil seiscentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2021**

Processo Administrativo nº: 124679/2021

Tomada de Preços nº 007/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MB ENGENHARIA E PROJETOS S/S-CNPJ/MF nº 30.996.574/0001-22

Objeto: prestação de consultoria especializada na área de recuperação estrutural e/ou de requalificações de viadutos e pontes, visando cadastrar, inspecionar, diagnosticar, indicar soluções técnicas adequadas com os respectivos custos para a execução das obras no Viaduto da Avenida Lafayette Coutinho (Contorno) localizado do bairro do Comércio, na cidade do Salvador, incluindo elaboração do manual de manutenção, na forma descrita no Edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, que integram o presente Contrato, independentemente de transcrição

Valor global: R\$ 233.205,61 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas dos Recursos do Orçamento Municipal na Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15.451.010.1430-Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.39-Outros Serviços Terceiros P.J; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Mineraias, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura: 22/12/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FILIPE AUGUSTO SOARES DE REZENDE-MB ENG<sup>º</sup>**CONVÊNIOS****SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO**

PROTÓCOLO DE ADESÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA BAHIA - SEBRAE/BA.

**OBJETO:** A formalização da intenção das partes na celebração de ulteriores ajustes, observadas as prescrições legais, visando a execução do projeto **FORTALECIMENTO DE PEQUENOS NEGÓCIOS**.

O referido projeto tem por objetivo promover o desenvolvimento empresarial no município através de um conjunto de ações e com atuação consultiva nos diversos programas de empreendedorismo, que possibilitem a gestão pública de SALVADOR e as empresas da cidade serem mais competitivas e sustentáveis, tornando um ambiente propício para o desenvolvimento dos negócios e, conseqüentemente, novos postos de trabalho e aumento na geração de renda.

Os projetos e as atividades a serem desenvolvidos serão oportunamente definidas em instrumentos específicos, observadas as formalidades legais, neles se estabelecendo, de maneira pormenorizada, os objetivos a serem atingidos e o planejamento das ações.

**VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura, até 10 de dezembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021**ASSINAM:** **Pelo Município de Salvador****BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito do Município de Salvador**MILA PAES SCARTON**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico Emprego e Renda**Pelo Sebrae/BA****JORGE KHOURY**  
Diretor Superintendente**JOSÉ CABRAL FERREIRA**  
Diretor de Administração de Finanças**FRANKLIN SANTANA SANTOS**  
Diretor Técnico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: **QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 007/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ n° 13.927.801/0031-64  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA,  
CNPJ n° 42.171.207/0001-79

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 007/2019, por 07 meses a iniciar-se em 27 de dezembro de 2021 e findar-se em 26 de julho de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

**Base Legal:** Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

**FERNANDA SILVA LORDELO**

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 016/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ n° 13.927.801/0031-64  
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA, CNPJ n° 15.208.044/0001-89

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 016/2019, por 12 meses a iniciar-se em 23 de dezembro de 2021 e findar-se em 22 de dezembro de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

**Base Legal:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

**FERNANDA SILVA LORDELO**

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 018/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ n° 13.927.801/0031-64  
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC, CNPJ  
n° 40.554.925-0001/07

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 018/2019 por 08 meses a iniciar-se em 20 de dezembro de 2021 e findar-se em 19 de agosto de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

**Base Legal:** Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 17 de dezembro de 2021.

**FERNANDA SILVA LORDELO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**'RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 017/2019**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ n° 13.927.801/0031-64  
IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA, CNPJ n° 06.075.068/0001-16

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 017/2019, por 07 meses a iniciar-se em 18 de dezembro de 2021 e findar-se em 17 de Julho de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

**Base Legal:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

**FERNANDA SILVA LORDELO**

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 16/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 11/2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 18/2021, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, conforme item 14.12 do edital.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
MARIANE CARVALHO RIBEIRO	809005931	031.30X.XXX-XX	60

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CASSIO DOS SANTOS LUZ	809001837	041.27X.XXX-XX	10

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de dezembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

**RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO**

**2022-2024**

**Publicado no D.O.M. de 23/12/2021**

**Republishado por conter incorreções**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, e a Comissão Eleitoral do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, nomeada pela Resolução CMPC N° 001 de 16 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N° 34.512 de 27 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral para membros representantes da Sociedade Civil no CMPC, Biênio 2022/2024, tornam público o resultado da apuração do processo eleitoral da sociedade civil ao CMPC para o Biênio 2022-2024, relacionando abaixo os/as candidatos/as eleitos/as suplentes e titulares, bem como a classificação de cada candidatura e respectivos quantitativos de votos recebidos, considerando as disposições e exigências do referido Regulamento.

1 - Resultado da apuração e classificação das candidaturas:

I - ARTES VISUAIS

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA CHAVIER SILVA (JANAINA CHAVIER)	31	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
RENATO MARCELO REIS	26	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO

## II - AUDIOVISUAL

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
ALESSANDRA MUSSE PASTORE	19	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA
VALTER VIEIRA SILVA	03	3º COLOCADO

## III - CULTURA POPULAR

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
SOIANE GOMES PAULA	37	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
MARLI EMÍLIA SOUSA ALMEIDA	28	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA
CRISTIELE FRANÇA DOS SANTOS	06	3º COLOCADA
ANTÔNIO ENRIQUE SANTOS ESTRELA	06	4º COLOCADO
ÍCARO SANTOS AMBROZI	06	5º COLOCADO
MAURICIO VALERIO DE CARVALHO	04	6º COLOCADO
MARCELO SOUZA ANJOS	04	7º COLOCADO
LILIAN MIRANDA MAGALHÃES	01	8º COLOCADA
ANDERSON CIPRIANO SILVA DOS SANTOS	01	9º COLOCADO

## IV - CULTURAS IDENTITÁRIAS E INCLUSIVAS

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA	79	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
VAGNER CERQUEIRA DOS SANTOS	59	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
ROBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR	48	3º COLOCADO
ADRIANA SANTOS SILVA	38	4º COLOCADA
ARIANA DOS SANTOS GOMES	17	5º COLOCADA
EDSON SANTANA REIS	07	6º COLOCADO
JOSILENE NASCIMENTO PASSOS	05	7º COLOCADA
ANTONIO MARQUES ARAÚJO DA SILVA	04	8º COLOCADO
VALTER DOS SANTOS SALES	03	9º COLOCADO

## VI - DANÇA

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
UILIANE MONTEIRO	12	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
EMANUEL OLIVEIRA COSTA	11	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
ELAINE SILVA BARBOSA	10	3º COLOCADA
ILANA CARMO DA SILVA	05	4º COLOCADA
ADEMIR GOMES DE JESUS	03	5º COLOCADO

## VI - LITERATURA

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
FABRICIA SANTOS DE JESUS	16	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
TATIANE ANJOS	09	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA
JOÃO FERNANDO BATISTA GOUVEIA	01	3º COLOCADO

## VII - MÚSICA

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO SANTOS MEIRELES	43	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
ROGERIO PEREIRA BRITO	42	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
JEFERSON ORNELAS FREIRE	32	3º COLOCADO
FERNANDO LUIS MONTEIRO DE JESUS	22	4º COLOCADO
ADRIANO GUSTAVO MALVAR DE SOUZA	19	5º COLOCADO
ROBERVAL SANTOS SILVA	15	6º COLOCADO
EDEILTON SANTANA DE JESUS	13	7º COLOCADO
EDUARDO LOPES DOS REIS	12	8º COLOCADO
SÔNIA MARIA OLIVEIRA DAS CHAGAS MIRANDA	11	9º COLOCADA
LUCIANO DAMASCENO DOS SANTOS	09	10º COLOCADO
JANAÍNA ESTEFÂNIA DOS SANTOS	07	11º COLOCADA
ANA GABRIELA DE SANTANA RAMOS	06	12º COLOCADA
LEOMAR SANTOS CORREIA	06	13º COLOCADO
JOSÉ HAMILTON VICENTE DE OLIVEIRA	04	14º COLOCADO
CARLOS ANDRÉ BARBOSA COSTA	03	15º COLOCADO
TATIANA DIAS GAMBÔA	02	16º COLOCADA
BRUNO CEUTA DE BRITO SILVA	02	17º COLOCADO

## VIII - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA (IYÁ PROFESSORA MÁRCIA DE ÔGÚN)	99	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
ALAN DO CARMO DE OLIVEIRA	43	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
MARÍA DE SÃO PEDRO DA SILVA FRANÇA	03	3º COLOCADA

## IX - TEATRO

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
HEBERTI DOS SANTOS MACEDO	17	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
ALAN LUÍS DE JESUS OLIVEIRA	07	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
TACIANE CAMPOS RODRIGUES	04	3º COLOCADA

## X - BARRA/PITUBA

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS	63	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
KALILA MARINHO PINTO SOUZA	19	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA

## XI - CABULA/TANCREDO NEVES

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
JOANICE DAS GRAÇAS MARQUES REIS	42	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
JOSEILSON SILVA OLIVEIRA	20	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO

## XII - CAJAZEIRAS

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
JAMERSON RAMOS SILVA	66	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
RUBERVAL CARVALHO DE SOUZA	05	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO

XIII - CENTRO/BROTAS

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO TEOFILO DE ALMEIDA (TONY TEÓFILO)	42	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
GABRIELA VIRGENS DA FONSECA	31	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA
VERA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	11	3ª COLOCADA
NEILSON NERY SILVA	11	4ª COLOCADO
AULLUS GALASSI MARQUES REGO	08	5ª COLOCADO

XIV - CIDADE BAIXA

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON DIAS DOS SANTOS	23	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
JONAS PEREIRA DA SILVA	05	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO

XV - LIBERDADE/SÃO CAETANO

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO	61	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
TAÍS DOS SANTOS BRANDÃO BORGES	36	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA

XVI - SUBÚRBIO/ILHAS

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
EDVALDO ARAÚJO DA CRUZ	47	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
JONAS SILVA DE ALMEIDA	25	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO
FABIANA LOPES DOS ANJOS	19	3ª COLOCADA

XVII - PAU DA LIMA

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
ISRAEL SILVA DO CARMO	19	CONSELHEIRO TITULAR ELEITO
UELINTON CORREIA DO NASCIMENTO	09	CONSELHEIRO SUPLENTE ELEITO

XVIII - VALÉRIA

CANDIDATURAS	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
VALQUIRIA SILVA DAS DORES (VALQUIRIA)	14	CONSELHEIRA TITULAR ELEITA
NADJANE DE LIMA RIUNA	07	CONSELHEIRA SUPLENTE ELEITA

1.1 O Segmento Circo e o Território Itapuã/Ipitanga não registraram inscrições do mínimo de candidaturas exigido pelo Regulamento Eleitoral.

1.2 Consoante o § 3º do Art. 3º do Decreto Nº 34.512/2021, que aprova o regulamento do Processo Eleitoral do CMPC para o Biênio 2022/2024, o CMPC deverá realizar eleição suplementar para o preenchimento das vagas de Conselheiros/as representantes do Segmento Circo e Território Itapuã/Ipitanga, bem como de demais vacâncias que se verificarem, no prazo de 90 (noventa) dias, contados desde a posse dos/as Conselheiros/as eleitos/as, observadas as mesmas normas previstas no referido regulamento.

1.3 Consoante o § 3º do Art. 19 do Decreto Nº 34.512/2021, foram aplicados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

a) Ser do sexo feminino, consoante a Lei Municipal 8.551/2014, desde que não tenham sido alcançados os 20% de vagas no CMPC destinados às mulheres pela referida Lei;

b) Ser o candidato de mais idade.

1.4 Consoante o Regulamento Eleitoral, Artigo 3º, § 2º § 3º, caso haja desistência de Conselheiro/a Titular, a vaga será preenchida pelo/a respectivo/a Suplente, de acordo com a classificação na eleição, sendo o/a terceiro/a classificado/a convocado/a para preencher a vacância de suplência; caso haja desistência do/a suplente eleito/a, será convocado/a o/ a terceiro/a colocado/a no respectivo segmento ou território e, persistindo a vacância, será convocado/a o quarto/a colocado/a no respectivo segmento ou território e assim sucessivamente, devendo haver eleição suplementar se houver desistência de todos/as os/as classificados/as, até seis meses antes do final do mandato em questão. classificados 3

1.5 As candidaturas que não obtiveram votos não constam nos respectivos segmentos e territórios porque não alcançaram classificação.

2 - Os/as candidatos/as eleitos/as Conselheiros/as Titulares e Conselheiros/as Suplentes serão nomeados e tomarão posse como representantes da Sociedade Civil no CMPC, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, em Ato Público, presidido pelo Prefeito ou representante por ele designado.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO CAPC Nº 009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o

fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de avaliação de projetos do Programa Viva Cultura 2021, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações, Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9.562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021 e Resolução CAPC Nº 001

de 11 de junho de 2021.

1. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO
15354	TAO PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	NA CORDA BAMBA DO SAMBA

2. Projeto aprovado com diligências:

ID	PROPONENTE	PROJETO
15373	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA-PLANO DE RECUPERAÇÃO COMPLEMENTAR

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente da Comissão de Avaliação de projetos Culturais - CAPC